PROTOCOLO DA SESSÃO
FL. 4/10
DATA 10 / 10 / 2017

EMENDA ADITIVA Nº 019/2017

AUTORIA: Comissão Geral - Renato Beraldo**;** Marilene Teresinha Estefano; Adelar Fusinato; Alan Rodrigo Apio; Fernando de Melo Quintanilha.

Adiciona-se ao **Projeto de Lei nº 1398,** de 13 de setembro de 2017, do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre os procedimentos de lançamento e cobrança de taxas decorrentes da prestação de serviço público e/ou exercício regular do poder de polícia em matéria ambiental; e dá outras providências.* " E renumera-se os demais

Art. 22º. A expedição do alvará de funcionamento e sua renovação na Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, referente ao ano de 2018 fica condicionado a apresentação do protocolo do processo de licenciamento ambiental no órgão competente.

§ 1º. A partir de janeiro de 2019 a Prefeitura Municipal condicionara a expedição do alvará de funcionamento e sua renovação à apresentação das Licença de Implantação e Licença de Operação expedida pelo órgão competente.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 10/10/2017

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva justifica-se pela necessidade de inclusão, para melhores esclarecimentos sobre a expedição do alvará do funcionamento e sua renovação para o ano de 2018.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 06 de outubro de 2017.

NÃO COMPARECEU
Renato Beraldo

Marilene Teresinha Estefano

Adelar Fusinato

Alan Rodrigo Apio

NÃO COMPARECEU
Fernando de Melo Quintanilha